



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 136, de 21 de março de 2022**

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante do Processo SEI nº 072.4340.2022.0007250-69,

### **RESOLVE**

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 123/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17/03/2022, que concedeu Licença Maternidade à docente **ANNIE DUQUE FERREIRA**, no que tange à Previsão Legal, duração e ao período de gozo da licença:

Onde se lê: “... com amparo no PARECER PGE PA-NASC-RFS-033-2016, 120 (cento e vinte) dias [...] no período de 10/03/2022 a 08/09/2022.”;

Leia-se: “... 180 (cento e oitenta) dias [...] no período de 10/03/2022 a 05/09/2022.”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**